

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/12/2017

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presente os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Rosângela Farias Sofa. Verificou-se a ausência dos vereadores Marcio Andre Scarlassara, Maria Cristina Tezolini Gradella e Lourdes Elerbrock. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. O senhor Presidente solicitou ao secretário para fazer a leitura da Ordem do dia. Em seguida foi realizada a segunda e última discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2017 de autoria do Poder Legislativo que em súmula: "Cria os parágrafos 4º e 5º no art. 162 da Lei Orgânica do município de Naviraí, para efeito de vedar ideologia de gênero em toda rede de ensino no território municipal.". Logo após, o presidente colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade. Foi, então, realizada a leitura do Projeto de Lei nº 43, de 27 setembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, com os pareceres favoráveis da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Patrimônio Público e da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida foi colocado em discussão. Logo após o presidente colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou aos nobres edis que a câmara municipal estará fechada no período de 23 de dezembro a 5 de janeiro, em virtude do recesso dos servidores públicos municipais, assim como, informou que o recesso parlamentar, iniciado em 16 de dezembro, se encerrará no dia 31 de janeiro. Desse modo, comunicou que a 1ª sessão ordinária do ano de 2018 será realizada no dia 06 de fevereiro. Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos vinte e dois dias de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Simon Rogério Freitas Alves da Silva
2º Secretário

Jaimir José da Silva
Presidente